



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Conselho Municipal de Promoção da Segurança Jurídica Tributária

Rua Líbero Bardaró, 190, - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01008000

Telefone: 11 2873 6131/6500

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA TRIBUTÁRIA - CONSEJUT REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026

Ao dia 31 do mês de agosto do ano de 2026, sob a presidência do Senhor Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda e Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Segurança Jurídica Tributária - CONSEJUT, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do CONSEJUT, nas dependências da Associação Comercial de São Paulo, após a cerimônia de posse dos Conselheiros para o biênio 2026-2028. O Conselho foi instituído pela Lei Municipal nº 18.270, de 12 de junho de 2025, e seus membros estiveram presentes e foram nomeados por meio da Portaria Municipal nº 558, publicada em 23 de abril de 2026.

Estiveram presentes os representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria Geral do Município, Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo, Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo - SINDAF-SP, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO-SP, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRCSP, Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo - OAB/SP, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON-SP, Associação Comercial de São Paulo - ACSP, bem como representantes convidados de entidades observadoras.

Dado início à 1ª Reunião Ordinária do CONSEJUT, segue abaixo o resumo das deliberações:

1. Instalação do Conselho

O Presidente registrou a instalação formal do Conselho Municipal de Promoção da Segurança Jurídica Tributária - CONSEJUT e destacou sua finalidade consultiva de promover e aperfeiçoar a segurança jurídica nas relações tributárias municipais, por meio do diálogo institucional entre o Poder Público e entidades representativas da sociedade civil.

2. Apresentação do Regimento Interno O Secretário-Executivo do Conselho, Rafael Barbosa, apresentou os principais dispositivos do Regimento Interno, destacando:

- a natureza consultiva e colaborativa do Conselho;

- a composição institucional do colegiado;
- as atribuições da Presidência e da Secretaria Executiva;
- os procedimentos para apresentação, distribuição e relatoria de matérias;
- as regras de convocação, quórum e deliberação;
- a possibilidade de criação de Núcleos Técnicos especializados para aprofundamento de temas específicos.

Após esclarecimentos prestados aos conselheiros, o Regimento foi recebido pelo colegiado para início de sua aplicação, permanecendo aberto a futuras sugestões de aperfeiçoamento.

3. Apresentação sobre os impactos da Reforma Tributária na Cidade de São Paulo

O Presidente do Conselho apresentou exposição acerca dos impactos da Reforma Tributária sobre a arrecadação municipal, destacando:

- a mudança da tributação da origem para o destino;
- a ampliação da não cumulatividade;
- os reflexos sobre a arrecadação do ISS e da cota-parte do ICMS;
- a estrutura de transição prevista para Estados e Municípios;
- o funcionamento do Comitê Gestor do IBS;
- os desafios decorrentes da redução da autonomia administrativa dos entes federativos na gestão do novo tributo.

4. Apresentação dos desafios operacionais da Reforma Tributária O Subsecretário da Receita Municipal, Thiago Rubio Salvioni, apresentou os principais marcos operacionais da implementação da Reforma Tributária para o exercício de 2026, abordando:

- cronograma de implantação do IBS e da CBS;
- obrigatoriedade de emissão de documentos fiscais com os novos campos tributários;
- utilização do emissor nacional de documentos fiscais por determinados contribuintes;
- impactos sobre profissionais autônomos, microempreendedores e optantes pelo Simples Nacional;
- adaptações necessárias aos sistemas municipais de emissão de notas fiscais;
- cronograma de migração para o novo ambiente tributário.

Foi também apresentada a nova modalidade de transação tributária instituída pelo Município para regularização de débitos objeto de discussão judicial, com destaque para os benefícios e condições de adesão previstos no respectivo edital.

5. Manifestação dos Conselheiros

Os Conselheiros e representantes das entidades participantes registraram manifestações relacionadas, entre outros temas:

- aos desafios de implementação da Reforma Tributária;
- à necessidade de simplificação das obrigações acessórias;

- à operacionalização do Split Payment;
- à segurança jurídica dos contribuintes durante o período de transição;
- à necessidade de manutenção de canais permanentes de diálogo entre Administração Tributária e sociedade civil;
- ao acompanhamento de temas relacionados ao ITBI, ISS e demais tributos municipais;
- à criação de mecanismos de conformidade tributária e prevenção de litígios.

6. Encaminhamentos

Foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- I. Recebimento de sugestões para aperfeiçoamento do Regimento Interno;
- II. Avaliação da criação de Núcleo Técnico voltado às obrigações acessórias da Reforma Tributária;
- III. Criação de canal de comunicação entre os Conselheiros para facilitar a troca de informações;
- IV. Encaminhamento de propostas de temas para as próximas reuniões ordinárias do Conselho;
- V. Continuidade do acompanhamento institucional da implementação da Reforma Tributária e de seus impactos sobre o Município de São Paulo.

7. Encerramento

Após esgotados os assuntos em pauta, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, das entidades representativas e dos convidados presentes, declarando encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Segurança Jurídica Tributária – CONSEJUT. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Executiva e será submetida à apreciação e aprovação do Presidente e do Secretário-Executivo.



Rafael Barbosa de Sousa
Secretário(a) Executivo(a)
Em 03/09/2026, às 10:38.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 03/09/2026, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164348632** e o código CRC **7596F9BC**.